



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 084/2020

17 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite da Asociación Latinoamericana de Derecho Médico em Sergipe, para participar do evento de apresentação da Regional para sociedade sergipana.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o colaborador **Dr. Eduesley Santana Santos** para representar o regional no debate com o título “Os impactos da pandemia da Covid-19 aos profissionais de saúde” a ser realizado em 29 de outubro de 2020 às 19:30h, na modalidade telepresencial;

Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de setembro 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária


Eduesley Santana Santos
23/09/2020